

PORTARIA Nº 2.567/SPO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga, a pedido, a Autorização de Funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PPA e INVA e cursos práticos de PPA, PCA, IFRA e INVA da AEROLEME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.034081/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da AEROLEME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rodovia Anhanguera, s/nº, Km 183,909m, Jardim Nova Leme, em Leme (SP), CEP: 13612-200.

Art. 2º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA e Instrutor de Voo de Avião - INVA e cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA, Voo Por Instrumentos - IFR e Instrutor de Voo de Avião - INVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA